

Ata da Assembleia Geral de Alunos

1.ª Assembleia Geral de 2021

26/02/2021

No dia 26 de fevereiro de 2021, realizou-se, via Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida por João Duarte, contando com a presença da Vice-Presidente, Ana Teixeira, e do Secretário, Jorge Poço, estando presentes os restantes alunos que compareceram. Por não ter existido quórum, a Assembleia Geral de Alunos teve início às 14 horas, ao invés de ter início às 13:30 horas. A Assembleia Geral teve fim pelas 16:22 horas.

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Apresentação, discussão e deliberação da Proposta de Revisão de Estatutos n.º 1/2021 da Direção da NLSU e das propostas dos membros da NLSU apresentadas nos termos do n.º 5 do art. 77.º dos Estatutos;**
- 2. Aprovação das propostas de ata das AGs n.ºs 5/2020, 6/2020 e 8/2020;**
- 3. Aprovação da ata de reunião interna de eleição do Corpo Diretivo do núcleo autónomo A NOVA Assembleia;**
- 4. Aprovação do Relatório Final PAE 2020;**
- 5. Apresentação do Plano de Atividades, do Plano Orçamental e do Inventário para o presente mandato;**
- 6. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal ao Plano Orçamental e ao Inventário;**
- 7. Deliberação dos documentos mencionados em 5.;**
- 8. Outros assuntos propostos pelos membros da NLSU.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG), João Duarte, procede a uma comunicação prévia à AG, indicando que esta decorrerá de forma concisa e objetiva, sem nunca, no entanto, deixar de haver lugar à discussão que se entender necessária sobre todos os pontos da ordem de trabalhos.

1. Apresentação, discussão e deliberação da Proposta de Revisão de Estatutos n.º 1/2021 da Direção da NLSU e das propostas dos membros da NLSU apresentadas nos termos do n.º 5 do art. 77.º dos Estatutos

O Presidente da MAG deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, realizando um pequeno enquadramento. Foi referido que esta revisão estatutária é uma imposição do Ministério Público (doravante MP). Esta imposição prende-se com o respeito que os Estatutos devem ter para com as normas imperativas do Código Civil quanto às associações privadas com personalidade jurídica. O não acatamento das normas suprarreferidas poderia levar à consequência última do desaparecimento da NOVA Law SU. Foi referido que esta situação tem vindo a acontecer por muito tempo, e que ninguém tinha reparado no problema.

Foi dada a palavra ao Presidente da Direção (doravante PD), Diogo Sereno, que indica que este problema estatutário apareceu no início do presente mandato da Direção, através do recebimento de um *email* vindo do MP. As questões levantadas pelo MP foram analisadas e alteradas em sede da proposta de Revisão dos Estatutos apresentada pela Direção. A Direção respondeu ao MP revelando que seriam propostas alterações em sede de AG. As alterações são relativas à indicação da sede da Associação, às maiorias necessárias para as deliberações em AG, a um artigo sobre o quórum de funcionamento do Conselho Fiscal, e um artigo relativo à publicação e votação das atas (esta alteração por recomendação da MAG, não referida no despacho recebido enviado pelo MP).

O PD referiu-se à proposta de emenda enviada à MAG pelo membro Tiago Jorge durante o período de consulta estatutariamente previsto, que antecede a discussão e votação da proposta de Revisão em AG, pronunciando-se no sentido da junção do contributo à proposta de Revisão da Direção n.º 1/2021, procedendo assim a uma emenda daquela.

Nestes termos, na proposta da Revisão de Estatutos da Direção n.º 1/2021, onde se lia:

Artigo 1.º

“1. A Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, adiante designada por "AEFDUNL" ou "a Associação", associação de direito

privado, sem fins lucrativos, é a estrutura representativa de todos os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL).

2. A *AEFDUNL* tem sede na *Travessa Estêvão Pinto – Campus Universitário de Campolide, 1099-032, Lisboa*, junto à Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

3. A *AEFDUNL* adota a designação de "NOVA School of Law Students' Union", "NOVA Law Students' Union", "NOVA Law SU" ou "NLSU" em língua inglesa.

4. A *AEFDUNL* é constituída por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida ou prorrogada face a uma votação favorável de três quartos dos seus associados.

(...)

Artigo 19.º

1. As deliberações da AG são tomadas por *maioria absoluta* dos votos expressos, salvo nos seguintes casos nos quais se exige:

a) Maioria qualificada de dois terços dos membros presentes para a demissão da Direção da *AEFDUNL*, da Mesa da AG ou do CF;

b) Maioria qualificada de *três quartos* dos membros presentes para a alteração dos Estatutos da *AEFDUNL*;

c) Maioria qualificada de três quartos dos membros presentes para autorizar à Direção da *AEFDUNL* o levantamento de reservas financeiras.

2. As deliberações da AG, sempre que se refiram a pessoas, serão tomadas por voto secreto. Todas as outras decisões serão tomadas, ora por voto secreto, ora de braço no ar, conforme a Mesa da AG assim o decida, atendendo à índole da matéria a tratar.

3. No caso de o relatório de contas, previsto na alínea c) do Artigo 79.o, não ser aprovado, deve a AG ser suspensa por um período máximo de quarenta e oito horas para a Direção poder retificá-lo e colocá-lo novamente à votação.

4. Não é admitido voto por procuração.”

passou a dever ler-se:

Artigo 1.º

“1. A Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, adiante designada por "AEFDUNL" ou "a Associação", associação de direito privado, sem fins lucrativos, é a estrutura representativa de todos os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL).

2. A AEFDUNL tem sede na Travessa Estêvão Pinto – Campus Universitário de Campolide, 1099-032, Lisboa, junto à Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

3. A AEFDUNL adota a designação de "NOVA School of Law Students' Union", "NOVA Law Students' Union", "NOVA Law SU" ou "NLSU" em língua inglesa.

4. A AEFDUNL é constituída por tempo indeterminado.

(...)

Artigo 19.º

1. As deliberações da AG são tomadas por *maioria absoluta* dos votos expressos, salvo nos seguintes casos nos quais se exige:

a) Maioria qualificada de dois terços dos membros presentes para a demissão da Direção da AEFDUNL, da Mesa da AG ou do CF;

b) Maioria qualificada de *três quartos* dos membros presentes para a alteração dos Estatutos da AEFDUNL;

c) Maioria qualificada de três quartos dos membros presentes para autorizar à Direção da AEFDUNL o levantamento de reservas financeiras;

d) Maioria qualificada de três quartos dos membros da Associação para a sua dissolução.

2. As deliberações da AG, sempre que se refiram a pessoas, serão tomadas por voto secreto. Todas as outras decisões serão tomadas, ora por voto secreto, ora de braço no ar, conforme a Mesa da AG assim o decida, atendendo à índole da matéria a tratar.

3. No caso de o relatório de contas, previsto na alínea c) do Artigo 79.o, não ser aprovado, deve a AG ser suspensa por um período máximo de quarenta e oito horas para a Direção poder retificá-lo e colocá-lo novamente à votação.

4. Não é admitido voto por procuração.”

Feita a emenda, o PD sensibilizou os membros para o facto de a não aprovação destes Estatutos levar ao desaparecimento da Associação de Estudantes.

O Presidente da MAG explicou a razão da alteração estatutária que foi requerida pela MAG. O prazo de redação das atas (3 dias) era consecutivamente violado pelas anteriores composições do órgão social MAG. A alteração para 10 dias tem como objetivo a definição de um prazo que esteja ao alcance em termos de cumprimento.

É dada a palavra ao aluno Tiago Jorge, que admitiu alguma negligência por nenhum membro da Comissão de Revisão Estatutária constituída no mandato anterior ter reparado nas questões apontadas pelo MP.

O aluno referiu ainda, quanto à sua proposta apresentada durante o período de consulta prévia, que a apresentou por questões de boa técnica legislativa, fazendo sentido que a maioria relativa à dissolução da Associação se situe no artigo das maiorias, sendo também mais correta a designação *membros* ao invés de *associados*.

O Presidente da MAG indicou que, apesar de o grande motivo desta revisão ser a questão das maiorias, as maiorias para esta votação ainda serão as presentes nos Estatutos em vigor ao momento da deliberação. No entanto, o Presidente da MAG advertiu que após a aprovação da alteração estatutária, esta tem efeitos imediatos, sendo necessária a *nova* maioria absoluta para haver aprovação de todos os temas constantes dos pontos levados a deliberação.

Votação da Proposta de Revisão de Estatutos n.º 1/2021 da Direção da NLSU, com a emenda correspondente à incorporação da proposta do membro da NLSU Tiago Jorge apresentada nos termos do n.º 5 do art. 77.º dos Estatutos:

Votos a favor: 26

Votos contra: 0

Abstenção: 1

Aprovada a Proposta de Revisão dos Estatutos da NOVA Law SU.

Foi dada a palavra ao PD, que esclareceu os membros presentes na AG relativamente aos procedimentos a adotar após esta aprovação da alteração dos Estatutos, indicando que a Direção enviará para o MP os Estatutos na sua versão revista.

2. Aprovação das propostas de ata das AGs n.ºs 5/2020, 6/2020 e 8/2020

Foi dado início ao segundo ponto da ordem de trabalhos, no qual explicitou o Presidente da MAG que as propostas de ata n.º 5/2020 e n.º 6/2020 correspondem ainda a Assembleias Gerais lideradas pela composição anterior da MAG.

Votação da proposta de ata n.º 5/2020:

Favor: 26

Contra: 0

Abstenção: 1

Aprovada a proposta de ata n.º 5/2020.

Foi dada a palavra à aluna Lara Silva, entretanto ingressada na reunião, que, enquanto antiga Presidente da MAG, questionou a AG sobre possíveis dúvidas que possam existir ao analisar as propostas de ata n.º 5/2020 e n.º 6/2020.

Por não haver qualquer intenção de intervenção, o Presidente da MAG deu início ao período de deliberação da ata n.º 6/2020.

Votação da proposta de ata n.º 6/2020:

Favor: 22

Contra: 0

Abstenção: 4

Aprovada a proposta de ata n.º 6/2020.

Votação da proposta de ata n.º 8/2020:

Favor: 23

Contra: 0

Abstenção: 2

Aprovada a proposta de ata n.º 8/2020.

3. Aprovação da ata de reunião interna de eleição do Corpo Diretivo do núcleo autónomo A NOVA Assembleia

O terceiro ponto da ordem de trabalhos não pôde ser cumprido, devido à não comparência de qualquer membro pertencente ao Corpo Diretivo eleito na reunião interna do núcleo autónomo A NOVA Assembleia para esse efeito realizada, ocorrida a 14 de janeiro último.

Esta comparência é indiretamente exigida pelo artigo 49.º/1, alínea b), subalínea i) dos Estatutos da NOVA Law SU, pois que a norma indica que a ata da eleição interna deve ser *apresentada por um membro da direção eleita*.

O Presidente da MAG indicou que este ponto da ordem de trabalhos transitará para a Assembleia Geral subsequente.

4. Aprovação do Relatório Final PAE 2020

Foi dada a palavra à aluna Ana João Ferreira, Tesoureira da Direção. A aluna indica que o relatório em questão foi realizado pela anterior Tesoureira, a aluna Micaela Ribeiro. Consiste, segundo a aluna, nos valores que têm de ser justificados e na inserção de todas as faturas, isto é, um relatório de despesas que serão entregues ao IPDJ.

Indicou a aluna Ana João Ferreira que houve algumas atividades que não foram realizadas devido à pandemia, o que implica o retorno da maioria da segunda tranche do IPDJ.

Não tendo existido intenções de uso da palavra, iniciou-se o período de deliberação do Relatório Final PAE 2020.

Votação do Relatório Final PAE 2020:

Favor: 21

Contra: 0

Abstenção: 4

Aprovado o Relatório Final PAE 2020.

5., 6. e 7. Apresentação do Plano de Atividades, do Plano Orçamental e do Inventário para o presente mandato

Foi dada a palavra ao PD, que iniciou a intervenção agradecendo à MAG e ao Conselho Fiscal o apoio na preparação dos documentos e saudando todos os Coordenadores pelo empenho na elaboração do Plano de Atividades.

O PD iniciou a apresentação do Plano de Atividades para o mandato de 2021. Esclarece que o Plano foi construído em duas perspetivas: uma pessimista, em que a situação pandémica se vai manter até ao fim do presente mandato, e uma otimista, em que a disseminação do vírus diminui a sua intensidade. Foi referido que, nessa medida, existem muitas atividades cuja realização depende das restrições impostas pelo Governo.

O Plano de Atividades foi seguidamente apresentado, especificamente em relação a cada Departamento, pelo respetivo Coordenador.

O Plano do **Departamento de Apoio ao Estudante** foi apresentado pela aluna Patrícia Carril. Haverá:

1. O Welcome Week – Licenciatura, que se trata de uma semana de receção aos novos alunos com sessões com os Professores e com os Núcleos da Faculdade. Com a Covid, a atividade terá de ser adaptada (para sessões virtuais ou máscaras e distanciamento);
2. O Welcome Day – Masters and Phd, que será um jantar de gala para os alunos de Mestrado e Doutoramento (e respetivos docentes, Direção da Faculdade e membros da Direção da Associação de Estudantes) e terá também sessões de apresentação dos Centros de Investigação da Faculdade;
3. O Survival Guide, que é um guia com um conjunto de informações sobre a Faculdade, os Serviços, o plano curricular e algumas curiosidades;
4. O PDF salvação, que corresponde a recursos que a Associação obtém dos alunos e pretende disponibilizar no seu sítio da internet, como elementos de estudo ou enunciados de exame, para ajudar ao estudo dos alunos;
5. A Tutoria – Bora estudar!, que foi iniciado no mandato anterior e consiste na ajuda dos alunos mais velhos aos mais novos no estudo das diversas disciplinas. Com a situação pandémica atual, o projeto seria *online* numa primeira instância e passaria a presencial com a melhoria da situação;
6. O NOVA Ambassadors, que corresponde a um conjunto de dois projetos, ainda em via *online*. Trata-se da presença da Faculdade em Escolas Secundárias com a apresentação do Projeto Aqueduto e em roadshows com a Inspiring Future;
7. Por último, o Orçamento participativo, que se vai realizar de acordo com os moldes do ano anterior.

O Plano do **Departamento de Comunicação e Marketing** foi apresentado pelo aluno Leandro Pinto. Haverá:

1. A criação da linha de Merchandising Nova Law SU, de forma a materializar a imagem da Associação, e garantindo uma maior autonomia financeira da Associação;
2. O Social Report, que consiste na dinamização das redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn);
3. O Click and Share, que consiste na criação de um concurso de fotografia;
4. O Professional Profile, virado para a ajuda na construção de currículos e cartas de motivação;
5. A Promoção de eventos e cobertura vídeo/fotográfica;
6. O Collabs, na tentativa de uniformização dos eventos dos diversos núcleos da faculdade, de forma a que não haja sobreposição;
7. O New Us. Trata-se da continuação da nova linha de imagem iniciada pela anterior Direção, designadamente no que toca ao sítio web;
8. Os RoadShows e Feiras Virtuais. Com a pandemia serão realizados *online*.

O **Departamento de Desporto, Saúde e Bem-Estar** foi apresentado pela aluna Diana Mendes, que esclarece a alteração de nome do Departamento com o propósito de estender o campo de ação deste a áreas não restritas ao Desporto. Haverá:

1. A gestão de equipas, que se materializa na inscrição dos jogadores e planeamento dos treinos. Atualmente, apenas uma das equipas está a ter treinos, ainda que de forma *online*, mas com o melhoramento do estado da pandemia regressarão as equipas;
2. A partilha de planos de treino, para que os alunos que não estão nas equipas tenham também possibilidade de treinar;
3. A partilha de receitas, para que os alunos que não estão nas equipas tenham também possibilidade de ter uma boa alimentação;
4. Os torneios *online*, com o objetivo de proporcionar momentos de diversão aos alunos;
5. O Acompanhamento psicológico, com a divulgação já ocorrida de linhas de apoio, e divulgação de fóruns;
6. O Workshop de defesa pessoal;

7. Um curso de suporte básico de vida;
8. Rastreios. Os pontos 6., 7. e 8. estão previstos para o próximo semestre e dependem do evoluir da situação pandémica;
9. Transmissão do Euro, que depende da situação pandémica e visa proporcionar um momento de descontração entre os alunos.

O **Departamento Internacional** foi apresentado pela aluna Margarida Pais.
Haverá:

1. O Email For Contact With Incoming Students, que serve para estabelecer contacto entre os estudantes internacionais que vêm para a Faculdade e a Associação de Estudantes;
2. O E-Survival Guide For Incoming Students, pensado para auxiliar os alunos inscritos em programas de mobilidade, disponibilizado no *site* da AE e enviado por *email* aos alunos;
3. O E-Guide "Experiência de Mobilidade 101", que serve para informar os estudantes sobre os programas de mobilidade internacionais, bem como dicas que possam ser relevantes para melhorar a experiência;
4. O Welcome Week Erasmus, que conta com o E-Orientation Day (apresentação do Campus, acolhimento aos alunos internacionais), o E-NOVA Buddy (apadrinhamento de um aluno inscrito em programa de mobilidade por um aluno interno, com o objetivo de auxiliar aquele no seu percurso na Faculdade) e o Game-Night Cultural (atividade aberta aos alunos internacionais e alunos nacionais, com o objetivo de integração dos primeiros num âmbito mais descontraído). As duas primeiras atividades já foram realizadas;
5. Um guia de Mestrados internacionais. Trata-se de um guia de oportunidades oferecidas para a realização de mestrados internacionais;
6. Um guia de estágios internacionais. Trata-se de um guia de oportunidades para estágios internacionais, que conterà testemunhos de alunos que já tenham realizado estágios internacionais, para melhor informar os estudantes;
7. E o European Youth Event, evento organizado pela UE com realização mensal e *online*, e o propósito de discutir ideias entre ativistas, *influencers* e especialistas.

O **Departamento de Ofertas Curriculares** foi apresentado pela aluna Maria Inês Opinião. Haverá:

1. O evento LEGAU, já realizado, em que antigos alunos da faculdade apresentaram a sua *startup*, cujo objetivo passa por agregar e partilhar conhecimento jurídico;
2. Os How to, cujo objetivo passa por auxiliar os alunos no seu primeiro contacto com vários tipos de trabalho, nomeadamente, casos práticos, *moot courts* e trabalhos finais de mestrado;
3. O Workshop e concurso JurisComenta. Consistirá num *workshop* sobre como redigir um artigo jurídico, seguido de um posterior concurso aberto à comunidade estudantil;
4. As NOVA Law Talks, direcionadas a alunos que não se identificam com o exercício tradicional do Direito, consistem em conversas, via Zoom, com profissionais menos convencionais da área;
5. Os Webinars, a desenvolver em conjunto com outros departamentos;
6. Uma visita à Provedoria da Justiça, condicionada pelo desenvolvimento da pandemia, não obstante a possibilidade de passar para formato *online*;
7. A Semana do Direito e das Carreiras, igualmente condicionada pelo desenvolvimento da pandemia, que ocorrerá em formato *online*, se não for possível em formato presencial.

O **Departamento Pedagógico** foi apresentado pelo aluno André Neves. Haverá:

1. O Guia de Mestrados, já realizado, com informações relativas aos mestrados oferecidos pela NOVA School of Law, mas também a nível nacional;
2. O Webinar sobre a Presidência Portuguesa do Conselho da UE;
3. O Curso de Direito do Desporto, com cerca de 3/4 sessões, a realizar-se por altura da Páscoa;
4. O Open Day Mestrados, no qual a Associação apoiará a Faculdade;
5. O Junior NOVA School of Law, uma iniciativa destinada a alunos do Ensino Secundário, com vista a que tenham um primeiro contacto com a nossa Faculdade.

O formato será presencial, se possível; caso contrário, realizar-se-á *online*, em maio;

6. O Curso de Práticas Processuais, a realizar-se em outubro, com cerca de 5 sessões, cada uma delas destinada a um tipo de processo em específico;
7. A Semana do Direito e das Carreiras, a desenvolver em conjunto com o Departamento de Ofertas Curriculares;
8. O Curso de Introdução ao Direito Bancário, a realizar-se em novembro, com cerca de 2/3 sessões;
9. O Webinar sobre a Ética no Direito, a realizar-se no final de novembro/início de dezembro.

O **Departamento Recreativo e Cultural** foi apresentado pela aluna Inês Serra, que, primeiramente, explicitou a necessidade de agregar ambos os departamentos, face à atual situação pandémica que atravessamos e as consequências que a mesma traz para o Departamento Recreativo. No que toca às atividades, haverá:

1. A agenda Cultural, partilhada *online* e mensalmente, com sugestões culturais e de lazer;
2. Um Concerto Solidário, a ocorrer em março, em formato *online*, cujo objetivo é a recolha de donativos, posteriormente entregues a uma instituição destinada a apoiar os profissionais da cultura;
3. Um Workshop de Escrita Criativa, seguido de um concurso, cujo texto vencedor será publicado;
4. As Sessões de Cinema. Originalmente planeadas para um formato presencial, serão realizadas em formato *online*, se a situação pandémica a isso obrigar. À sessão de cinema seguir-se-á um debate com um profissional da área;
5. A NOVA Law SU Trip, a realizar-se em Portugal, está dependente da evolução pandémica;
6. A Gala Lex, também dependente da situação pandémica, se não realizada presencialmente, contará com a entrega dos Prémios Lex, por via *online*;
7. O Churrasco Euro, a realizar com o Departamento de Desporto, Saúde e Bem-Estar;

8. O Sunset Welcome to Nova Law;
9. A Festa de Halloween, cuja realização dependerá da evolução pandémica.

O **Departamento de Responsabilidade e Ação Social** foi apresentado pela aluna Mariana Melo. Haverá:

1. O Banco de Manuais;
2. A Bolsa de Códigos;
3. O Fim-de-Semana de Voluntariado, a realizar-se em outubro;
4. O Fundo de emergência,
5. Uma Sondagem de Interesses,
6. O VolumTalks, em formato de conferência, cada uma com a sua temática: testemunhos de voluntariado durante a pandemia, testemunhos de voluntariado na faculdade e testemunhos de empresas e institutos parceiros do departamento, onde os estudantes poderão desenvolver ações de voluntariado.
7. O Banco de Voluntários; os interesses dos alunos foram previamente recolhidos num inquérito realizado pelo departamento, com vista a descobrir quais as áreas de voluntariado mais atrativas;
8. O Projeto Comunidade, a desenvolver em conjunto com a NOVA Voluntariado, cujo objetivo é envolver a comunidade na ajuda a algo ou alguém;
9. A NOVA Voluntariado;
10. A Recolha de Sangue, que estava inicialmente prevista para março e foi adiada;
11. O Projeto João 13, uma parceria nos termos da qual, mensalmente, os estudantes da NOVA School of Law vão poder produzir e distribuir cabazes de alimentação, em Oeiras.

São, por fim, apresentadas outras atividades (**atividades gerais**), relacionadas com objetivos de sustentabilidade da Direção, pela aluna Mariana Soeiro. Haverá:

1. A plantação de árvores, planeada para o próximo semestre;
2. Limpeza de Praias, planeada para o próximo semestre;
3. Um Webinar sobre Direito e sustentabilidade, planeado para as férias de verão;

4. O Upcycle Your Life, que consiste em divulgação mensal de pequenas dicas incorporáveis no dia-a-dia;
5. A diminuição do consumo de papel;
6. A utilização de papel reciclado;
7. E a Feira do Livro Sublinhado, que será mantida face aos moldes do ano anterior, e que está planeada para o próximo semestre.

O Presidente da MAG deu início ao período de discussão sobre o Plano de Atividades.

Foi dada a palavra à aluna Ana Teixeira, que discursa enquanto membro da Associação. A aluna questiona a Direção sobre o porquê de estar a ser elaborado um novo regulamento para as tutorias, uma vez que o regulamento que a anterior Direção elaborou já estava pronto para ser deliberado em Conselho Pedagógico.

Foi dada a palavra ao PD, Diogo Sereno, que indicou que o regulamento em questão não foi aprovado ainda em Conselho Pedagógico.

Foi dada a palavra à aluna Patrícia Carril, que indicou que o regulamento não está a ser feito todo de novo, mas está a ser reformulado nos termos das recomendações do Conselho Pedagógico.

O Presidente da MAG dáeu início ao período de deliberação.

Deliberação relativa ao Plano de Atividades:

Favor: 23

Contra: 0

Abstenção: 0

Aprovado o Plano de Atividades.

Foi dada a palavra à aluna Ana João Ferreira, que inicia a apresentação do Plano Orçamental.

A aluna iniciou o seu discurso dizendo que este é um orçamento cujo objetivo é o maior controlo dos valores de entrada e de saída. A aluna advertiu a AG para o facto de os valores poderem sofrer alterações decorrentes da evolução da pandemia.

- **Departamento de Apoio ao Estudante:** quanto ao Welcome Day – Masters and Phd, a Direção conta com as receitas advindas da compra dos bilhetes por parte dos alunos, mas também do apoio financeiro da Faculdade.
- **Departamento de Comunicação e Marketing:** foram referidas as despesas com a contratação da empresa Blat. A aluna anunciou que a Direção tentou terminar o contrato com a empresa, mas não houve maneira de o fazer em virtude de o contrato vincular a NLSU até fevereiro de 2022.
- **Departamento de Desporto, Saúde e Bem-estar:** foi mencionada a tentativa de redução no valor dos equipamentos e materiais. Foi destacado o pagamento do treinador da equipa de voleibol, que se mostra mais elevado do que nos anos anteriores. Como justificação foi oferecido o facto de o atual treinador possuir uma formação na área. Foi ainda manifestado o desejo de alterar ou até terminar o protocolo com a NOVA IMS SU, relativo à gestão da equipa de voleibol, em virtude de nem uma Associação nem a outra dele beneficiarem, no entender da Direção da NLSU.
- **Departamento Internacional:** foi apenas destacada a incerteza quanto à realização do Orientation Day e a subsequente incerteza quanto às despesas que desse evento decorrem.

- **Departamento de Ofertas Curriculares:** foi mencionada a JobShop e a incerteza em torno do evento. A Direção orçamentou, nesses termos, o valor mínimo que prevê receber.
- **Departamento Pedagógico:** o Plano foi elaborado tendo em conta uma estimativa dos participantes de cada atividade. Haverá diferenciação de preços em função do estatuto do aluno (associado, não associado, externo). Quanto à Junior Nova School of Law, foi mencionado que o valor constante do Plano é o teto máximo, sendo que os 600€ orçamentados para a oferta de alojamento podem não chegar a ser gastos caso o evento decorra em formato *online*.
- **Departamento Recreativo e Cultural:** a Direção definiu, *a priori*, um défice para a Gala Lex, por ser uma constante a esta parte, ao longo dos anos. Quanto às despesas com a NOVA Law SU Trip, a Direção tentou orçar menos despesas.
- **Departamento de Responsabilidade e Ação Social:** houve uma redução do orçamento para a Bolsa de códigos e para o Banco de Manuais. Foi entendido que 400€, o valor relativo ao mandato anterior, é um montante demasiado elevado e a Direção atual acredita que o valor orçamentado é suficiente. Em relação ao Fundo de Emergência, foi mencionada a existência da parcela de 2019/2020 por saldar, para além da referente ao mandato atual.
- **Núcleos Autónomos:** a Direção reduziu os valores orçamentados a todos os núcleos em geral, mantendo-se o JUR.NAL enquanto núcleo que mais despesa consome.
- **Atividades Gerais:** Foi mencionado o valor atribuído pelo IPDJ, um valor orçamentado mais baixo do que em anos anteriores, em virtude da alteração dos

critérios de atribuição pelo Instituto, o que levou a Associação a prever, à cautela, o recebimento de valores mais baixos. Em relação à empresa Aroma Revitalizante, tendo em conta a evolução pandémica, foi mencionado que a Direção não tem recebido os 850€ mensais inicialmente contratualizados. O valor que surge calculado no Plano tem em conta a esperança de que em abril as aulas presenciais sejam retomadas (850€ mensais a partir de abril e até ao final do semestre + valores recebidos em outubro, novembro e dezembro).

À guisa de balanço final, a aluna indicou os departamentos que apresentam um balanço orçamental positivo: Departamento de Apoio ao Estudante, de Ofertas Curriculares e Pedagógico, destacando as atividades gerais enquanto elemento que originará previsivelmente os valores mais avultados em termos de receita.

O balanço final é, então, de 10.763,88€, sendo que a Associação colocará 4.263,88€ nas Reservas Financeiras e deixará 6.500€ para a Direção seguinte, nos termos dos Estatutos.

Foi dada a palavra ao PD, que indicou à AG que existem atualmente duas dívidas: uma do Fundo de Emergência relativo ao atual mandato, e uma mais antiga. É anunciado que a Direção entrará em negociações com a Sr.^a Administradora da Faculdade de modo a perceber qual o plano de pagamento das dívidas.

Não existindo outras intenções de uso da palavra, o Presidente da MAG concedeu-a ao aluno Rodrigo Bettencourt para, enquanto Presidente do Conselho Fiscal (doravante CF), proceder à apresentação do Parecer do CF ao Plano Orçamental.

Foi referido que o CF reuniu, com a presença da totalidade dos seus membros, no dia dezasseis e dezassete do mês de fevereiro de 2021, tendo o Parecer sido apresentado no dia dezassete.

O CF focou-se primeiramente nas despesas mais avultadas, salientando a Gala Lex e a despesa relativa à Blat. Em relação a esta última, aconselhou a que se evite o *outsourcing* das competências neste capítulo, tentando-se ser autossuficiente, privilegiando as competências do Departamento de Comunicação e Marketing.

Quanto às receitas mais avultadas, é salientada a Gala Lex, os fundos atribuídos pelo IPDJ e o Welcome Day - Masters and Phd.

O aluno Rodrigo Bettencourt iniciou posteriormente análise individual a cada Departamento.

- **Departamento de Apoio ao Estudante:** em relação ao Welcome Day - Masters and PhD, tendo em conta a elevada despesa, é do entendimento do CF que seria profícuo a criação de uma parceria com a Faculdade de forma a reduzir a referida despesa.
- **Departamento de Desporto, Saúde e Bem-estar:** o CF propôs a renegociação do protocolo existente entre a NLSU e a IMS SU, de forma a acautelar maior equilíbrio financeiro para a NLSU.
- **Departamento Internacional:** o CF abordou somente a atividade Game-Night Cultural, pois que as demais atividades não apresentam nem receitas nem despesas significativas.
- **Departamento de Ofertas Curriculares:** o CF realçou a importância da Semana do Direito e das Carreiras, apelando à sua realização.
- **Departamento Pedagógico:** o CF recomenda a adoção de preços de participação diferenciados nos cursos. Quanto ao Curso de Introdução ao Direito Bancário, o CF acredita que a atividade foi suborçamentada, esperando que o volume de receitas seja superior ao previsto.
- **Departamento Recreativo e Cultural:** o CF abordou a Gala Lex e a NOVA Law SU Trip, louvando a tentativa da Direção da AE de tentar reduzir o volume de despesa dos eventos.

- **Departamento de Responsabilidade e Ação Social:** salientou a redução no valor atribuído à Bolsa de Códigos e a arrecadação de receitas com o Fim-de-semana de Voluntariado, ressaltando que a lógica não deve ser a de lucro mas antes a de autossustentabilidade do evento. Quanto ao Fundo de Emergência, o CF indica que tem de haver juízo de sustentabilidade feito na fase final do mandato, tentando-se a regularização das dívidas dentro da medida do possível.
- **Núcleos Autónomos,** o CF ressalta a manutenção de despesa elevada com o JUR.NAL, e a criação de um novo núcleo.
- Quanto às **atividades gerais,** o CF alertou para que possa não ser possível arrecadar o volume de receita orçamentado em relação à empresa Aroma Revitalizante.

O CF louvou, por fim, a adoção de planos diferenciados em função da situação pandémica, o que permite uma maior transparência e uma mais fácil análise dos planos da Direção pelos membros da NLSU.

O Parecer foi, então, em sentido favorável, aprovado por unanimidade.

Foi dada a palavra ao PD, Diogo Sereno, que agradeceu o Parecer do CF e reiterou a palavra quanto à relação institucional entre a Direção, o CF e a MAG, que permitiu melhor organização na apresentação dos documentos.

Quanto à denúncia do protocolo com a IMS, indicou o PD que irá diligenciar nesse sentido. Em relação à empresa Blat, revelou que não existiu grande abertura à renegociação do contrato, tendo sido acordado com a empresa que iriam ser analisadas as dinâmicas de trabalho, voltando-se ao assunto mais à frente, consoante o desenrolar da situação pandémica, por um lado, e da situação financeira da Associação, por outro.

Quanto a este ponto, o PD defendeu que as Direções de cada mandato não devem vincular, através de contratos, as Direções futuras.

Foi, ainda, referido que a empresa Aroma Revitalizante dá algumas preocupações, designadamente em relação ao mau atendimento e manutenção, tendo sido equacionada a questão da possível denúncia do contrato, mencionando o PD que a Associação tem recebido propostas de outras vendedoras.

Relativamente à JobShop, o PD referiu que a atividade vai passar a ser feita pela Faculdade e não já pela Associação, que atuará previsivelmente como parceira da Faculdade, de modo a que se consiga um evento mais organizado. Neste ponto, foi mencionado que o Gabinete de Saídas Profissionais da Faculdade dá preferência ao desenvolvimento de trabalho direto com a AE, remunerando-a, ao invés de pagar a uma empresa exterior pela prestação desse serviço. O valor orçamentado como receita, nesse domínio, foi orçamentado pelo mínimo.

Relativamente ao Fim-de-Semana de Voluntariado, referiu o PD que a ideia é a de que o evento não dê receita nem despesa.

Relativamente aos Núcleos, o PD referiu que houve a necessidade de alertar as Direções de cada núcleo para as menores disponibilidades financeiras, assegurando o suporte das despesas estritamente necessárias.

Foi dada a palavra à aluna Diana Mendes, que indicou, em relação ao ordenado do treinador da equipa de voleibol, que foi decidido pela Direção atual manter o acordado entre o treinador e a anterior Direção. Advertiu, no entanto, para o facto de o valor não estar a ser praticado no momento atual devido à não existência de treinos presenciais. Os treinadores recebem somente 1/3 do ordenado caso não sejam dados treinos e 2/3 caso deem treinos online.

Foi dada a palavra ao aluno Gustavo van Eyken, que, enquanto Secretário do CF, agradeceu à Direção da Associação a rápida prestação das informações pelo CF solicitadas para a feitura do Parecer.

Foi dada a palavra ao aluno André Neves, que indica que a orçamentação em valores mais reduzidos para o Curso de Introdução ao Direito Bancário se deve ao facto de o Curso estar pensado em moldes de curta duração.

O Presidente da MAG dá início ao período de deliberação.

Deliberação relativa ao Plano Orçamental:

Favor: 23

Contra: 0

Abstenção: 0

Aprovado o Plano Orçamental.

Foi dada a palavra à aluna Joana Sousa, que inicia a análise do Inventário.

A aluna mencionou as adições relativas ao Relatório de Gestão Patrimonial aprovado na anterior AG: manuais doados por alguns Professores e antigos alunos.

Foi dada a palavra ao Presidente do CF, Rodrigo Bettencourt, que explanou o Parecer do CF relativo ao Inventário. O CF salienta que não houve, por relação ao Relatório de Gestão Patrimonial, aquisição ou alienação de património relevante, pronunciando-se num sentido favorável.

O Presidente da MAG dá início ao período de deliberação.

Deliberação relativa ao Inventário:

Favor: 21

Contra: 0

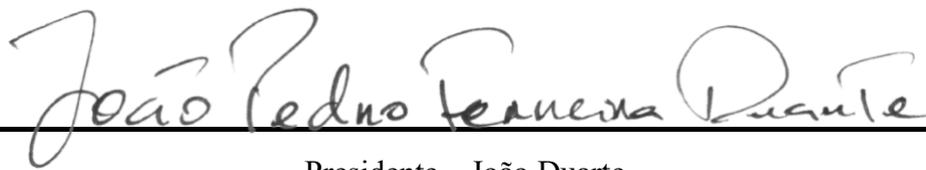
Abstenção: 0

Aprovado o Inventário.

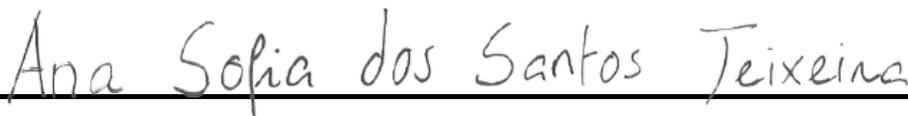
8. Outros assuntos propostos pelos membros da NLSU

Por não existir qualquer assunto proposto pelos membros da NLSU, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da MAG deu por encerrada a Assembleia Geral de Alunos, pelas 16:22 horas, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, para que, uma vez lida e achada conforme, se aprove em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos, assim se tornando de pleno conhecimento todas as deliberações aqui transcritas.

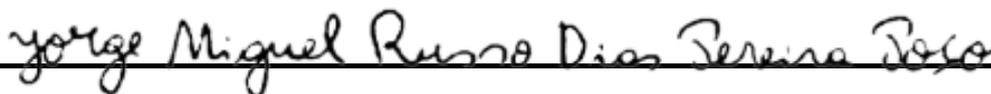
Lisboa, 5 de março de 2021.



Presidente – João Duarte



Vice-Presidente – Ana Teixeira



Secretário – Jorge Poço